



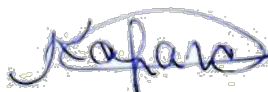
Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10619
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10619	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
191100 - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
18	541	0019	2037	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Gestão das Unidades de Conservação Municipais				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	15000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	15000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destina-se a implantação de placas para execução da LEI Nº 14.507, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 , nos estabelecimentos municipais.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

